



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 1109/PMRR/QCG/DEP/SPOP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a convocação de policiais militares para frequentarem o Curso Formação de Cabos do Quadro Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2021.1, a ser realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS em Boa Vista-RR na modalidade de ensino presencial".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº. 1283-P, de 24 de setembro de 2020, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e o inciso I do Art. 10 e §1º do Art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012 e Lei Complementar nº 260 de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus).

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.694-E, de 08 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 28.635-E, de 22 de março de 2020, o qual declara estado de calamidade pública em todo território do Estado de Roraima para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR, de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#));

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - B/2021/DEP/PMRR, de 11 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1406682](#));

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - C/2021/DEP/PMRR, de 19 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1437340](#));

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da 2ª segunda fase do Processo Seletivo Interno para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC, de 22 de janeiro de 2021, que divulga o Resultado Preliminar da pontuação de Títulos;

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 10 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1401485](#));

CONSIDERANDO a Ata do Resultado Final referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno em epígrafe, de 10 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1403157](#));

CONSIDERANDO o que estabelece os subitens 7.1.5, 7.1.6, o qual expressa que os candidatos classificados nas 1ª e 2ª Fases, serão convocados para a Fase seguinte (3ª Fase – Inspeção de Saúde) em 50% a mais do número de vagas ofertadas para cada cargo, isto é, 120 (cento e vinte)

candidatos classificados no Processo Seletivo Interno, inclusos os cabos PM previstos no item 4.2, e o item 11 do Edital N° 003 - A/2020/DEP/PMRR, de 15 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria n° 175/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 19 de fevereiro de 2021 (SEI n° [1438580](#)), que dispõe sobre a convocação de policiais militares para a Junta de Inspeção de Saúde – JIS, referente 3ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM.

CONSIDERANDO a Ata preliminar da terceira fase (Junta de Inspeção de Saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 16 de março de 2021 (SEI n° [1583806](#));

CONSIDERANDO a Ata definitiva do Resultado Final da terceira fase (Junta de inspeção de saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 22 de março de 2021 (SEI n° [1616849](#));

CONSIDERANDO a Portaria n° 285/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 24 de março de 2021 (SEI n° [1635012](#)), que dispõe sobre a convocação de policiais militares para o Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM”.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, de 15 de abril de 2021 (SEI n° [1738170](#)), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM – Edital n° 003-A/2020/DEP/PMRR, de 15 de outubro de 2020 (SEI n° [0797578](#)), que alterou o Edital n° 003/2020/DEP/PMRR, de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o Edital n° 003-D/2021/DEP/PMRR, de 29 de abril de 2021 (SEI n° [1864198](#)), que versa sobre a alteração do cronograma de atividades (ANEXO “A”), do Edital n° 003-C/2021/DEP/PMRR, de 19/02/2021, referente ao Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação de qualificação profissional para o desempenho de cargo e funções de Cabo PM e 3º Sargento PM na Polícia Militar de Roraima. (§ 11, Art. 22 Lei Complementar 194/2012).

CONSIDERANDO o Edital n° 003-E/2021/DEP/PMRR, de 25 de maio de 2021 (SEI n° [2050681](#)), que versa sobre a Alteração do Edital n° 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15/10/2020, referente ao Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação de qualificação profissional para o desempenho de cargo e funções de Cabo e 3º Sargento PM na Polícia Militar de Roraima. (§ 11, Art. 22 Lei Complementar 194/2012).

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à quarta fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 24 de maio de 2021 (SEI n° [2053266](#));

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 25 de maio de 2021 (SEI n° [2053322](#));

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, e para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos e 3º Sargentos Policiais Militares na Polícia Militar de Roraima, de 25 de maio de 2021 (SEI n° [2054820](#));

CONSIDERANDO a Portaria n° 664/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 23 de julho de 2021 (SEI n° [2485283](#)), que dispõe sobre a convocação de policiais militares para frequentarem o Curso

Formação de Sargentos do Quadro Praças Policiais Militares – CFS QPC PM 2021.1, realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS em Boa Vista-RR na modalidade de ensino presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos policiais militares, abaixo relacionados, **APTOS** em todas as Fases do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Cabos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM 2021.1, na modalidade de ensino presencial:

ORD.	POSTO/GRAD	NOME
1	SD QPC PM	LORENA QUEIROZ DA SILVA
2	SD QPC PM	ELSON FRANK FELIPE TIMBO
3	SD QPC PM	VANILI SILVA SOARES
4	SD QPC PM	ALEX LIMA DA ROCHA
5	SD QPC PM	LINDOLFO DA SILVA
6	SD QPC PM	MARCEL MACIEL MOTA
7	SD QPC PM	MANOELA OLIVEIRA DE SOUZA
8	SD QPC PM	NAYARA FABIANE BRAZ
9	SD QPC PM	KATIANE DE JESUS FEITOSA
10	SD QPC PM	FRANCISCO SILVA E SILVA
11	SD QPC PM	ANDRÉ DA SILVA RODRIGUES
12	SD QPC PM	JOSUÉ RIBEIRO LOPES FILHO
13	SD QPC PM	MONICA PEREIRA FONTES
14	SD QPC PM	MOISES ARAUJO DA SILVA

15	SD QPC PM	FERNANDO ROMARIO GONÇALVES SILVA
16	SD QPC PM	ROBSON DE JESUS DE SOUSA
17	SD QPC PM	OSMAR TOEBE
18	SD QPC PM	FREED PEREIRA DA SILVA
19	SD QPC PM	RAIMUNDO DE SOUSA RODRIGUES DE AGUIAR
20	SD QPC PM	THIAGO DE LIMA FERREIRA
21	SD QPC PM	ODARLAN PEREIRA VELOSO
22	SD QPC PM	ROBIN PAIVA ALENCAR
23	SD QPC PM	JOSEMAR ABREU PADILHA
24	SD QPC PM	ANGELO ROCHA DA COSTA
25	SD QPC PM	SAMUEL MORAES DA SILVA JUNIOR
26	SD QPC PM	HELDER ANDRADE FLECHA
27	SD QPC PM	AILTON CHAVES DOS PASSAROS
28	SD QPC PM	WANDERLINO SATINO GIMAQUE DA SILVA
29	SD QPC PM	ANA CLEUDE DA SILVA ALCANTARA
30	SD QPC PM	HELIO ANTONIO DE SOUZA MARQUES
31	SD QPC PM	LAISA EMANUELY FREITAS DE SOUZA
32	SD QPC PM	DAYANE ARAUJO DE CASTILHO
33	SD QPC PM	DEIVISON RIBEIRO LIMA

34	SD QPC PM	FABIO SILVA SANTOS
35	SD QPC PM	BRUNO RAMALHO DOS SANTOS
36	SD QPC PM	JUSCELINO RODRIGUES DA SILVA
37	SD QPC PM	MARCOS FERREIRA DA SILVA
38	SD QPC PM	DAVID SILVA LENDENGUE
39	SD QPC PM	ANNE ANGELES SOUZA LIMA
40	SD QPC PM	ALEX NASCIMENTO DE MATOS

Art. 2º. Os policiais militares, supra convocados, deverão comparecer no auditório do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima, localizado na Av. Cap Ene Garcez, nº 1769 - Bairro: Mecejana, **no dia 16 de novembro 2021, às 09h00min**, para fins de adoções de medidas necessárias a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM 2021.1.

Art. 3º. Os Policiais Militares deverão tomar todas as medidas de prevenção de saúde pública decorrente da pandemia da COVID 19 “coronavírus”, devendo todos os envolvidos (alunos e coordenação) utilizar os equipamentos de proteção individual durante as instruções (máscara de proteção individual na cor preta, com símbolo Institucional da PMRR, álcool em gel e a periódica higienização das mãos).

Art. 4º. O Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM 2021.1, será realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, na modalidade de ensino presencial, **com início no dia 16 de novembro de 2021 e previsão de término no dia 16 de março de 2022**, para cumprimento da carga horária do curso prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM, totalizando 570 (quinhentas e cinquenta) horas-aulas.

Art. 5º. Os Policiais Militares deverão ser apresentados pelos seus respectivos comandantes à Diretoria de Recursos Humanos - DRH da Polícia Militar de Roraima - PMRR, a qual ficarão adidos, devendo essa Diretoria apresentá-los à direção da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS para fins de frequentarem o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM 2021.1.

Art. 6º. A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, através da Coordenadoria de Ensino Policial - CEP, coordenará a execução do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFC QPC PM 2021.1 e providenciará a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data da sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOC PM**
- Comandante Geral da PMRR, em 03/11/2021, às 21:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto
Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar>
informando o código verificador **3265366** e o código CRC **2FE10103**.

19103.022755/2021.78

3265366v19

Criado por 00916612260, versão 19 por 00916612260 em 03/11/2021 14:23:40.